

PARECER Nº 892/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0483/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar aviso de “produto reciclável” em periódicos e materiais de propaganda em geral, distribuídos no âmbito do Município de São Paulo. Conforme justificativa do autor, “O lixo é uma fonte de riqueza. As indústrias de reciclagem produzem papéis, folhas de alumínio, lâminas de borracha, fibras e energia elétrica, gerada com a combustão...” E que “No Brasil, a cada ano são desperdiçados R\$ 4,6 bilhões porque não se recicla tudo o que poderia...”

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para melhor adequar o presente projeto à técnica de elaboração legislativa, apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente promoveu Audiência Pública.

A matéria proposta tem por objetivo contribuir com o meio ambiente no que se refere à reciclagem de produtos que, por vezes, acabam tendo o mesmo destino de produtos orgânicos, pela falta de orientação, ou de advertência que o material é totalmente reciclável.

Portanto, esta Comissão entende que a competência relativa ao mérito da matéria é de proteger o meio ambiente.

Pelo exposto, esta comissão é Favorável nos termos do substitutivo acrescentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 14/08/2008.

Abou Anni – Presidente

Donato – Relator

Ricardo Teixeira

Mara Gabrilli

Goulart